

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 024/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE e CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.354.844/0001-29, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245, Ed. Praia Trade Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP nº 29.056-020, por seu representante legal, Sr. **NIASE BORJAILLE FERREIRA**, inscrito no CPF nº 020.144.017-21, RG nº 1.012.151, SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 024/2017**, processo **TC nº 2054/2017** de acordo com a Lei nº 8.666/1993 que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência**, do Contrato nº 024/2017, que versa sobre prestação de serviços por demanda de desenvolvimento de software com práticas ágeis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **24 (vinte e quatro) meses**, a partir de **22 de julho de 2019**.

Assinado por
SÉRGIO ABOUDIB
FERREIRA PINTO
11/07/2019 17:20

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2017, Elemento de Despesa 3.3.90.39 do orçamento do TCEES.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 024/2017**, independentemente da transcrição.

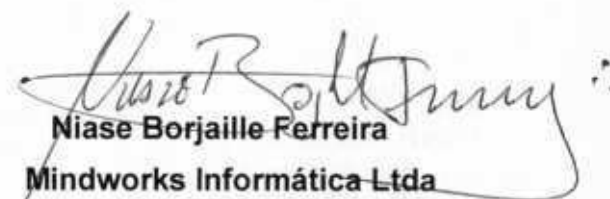
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Aditivo Contratual será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 11 de julho de 2019.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente
CONTRATANTE


Niase Borjaille Ferreira
Mindworks Informática Ltda
CONTRATADA

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõem o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 024/2017

Processo TC-2054/2017-1

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MindWorks Informática LTDA.

OBJETO: Constitui objetos deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, referente ao Contrato nº 024/2017, que versa sobre prestação por demanda de desenvolvimento de software com práticas ágeis.

VIGÊNCIA: Prorrogado em 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22 de julho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Vitória/ES, 11 de julho de 2019.
SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Presidente

AVISO DE ADESAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018

Processo: TC - Nº 9793/2019-1

Órgão Adeso: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

Órgão Gerenciador: Universidade Federal de Goiás

Contratada: Torino Informática Ltda.

Objeto: 60 (sessenta) unidades de notebooks do tipo Probook 640 G4.

Valor – R\$ 281.994,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Vitória, 12 de julho de 2019.
SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Presidente

Assinado digitalmente por SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO em 15/07/2019 13:20:00